



CÂMARA DE VEREADORES DE LACERDÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ANEXO I**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIMPLIFICADO**  
**COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 37/2024**

( ) Contratação com fundamento no §7º do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 (serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças).

( X ) Contratação com fundamento no §2º do art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021 (pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento).

Requisitante: Câmara Municipal de Lacerdópolis	Cargo: Agente Administrativa
Responsável pela demanda: Fernanda Loraschi	
E-mail: camaralpolis@camaralacerdopolis.sc.gov.br	Data: 25/02/2025

**1. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

Necessidade da Câmara Municipal em promover o bem estar dos cidadãos, servidores e vereadores, nas dependências da secretaria por meio da refrigeração do ambiente, assim como evitar superaquecimento dos equipamentos de informática a disposição da unidade, tendo em vista as características físicas do imóvel onde está alocada.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Instalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 BTUS.

**3. DADOS DOS BENS/SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	VALOR TOTAL
01	Serviço de instalação de um ar Condicionado de 9000 BTUS Padrão de fábrica, com todo Material incluso	01	600,00	600,00

			<b>TOTAL</b>	<b>600,00</b>

**4. PESQUISA DE PREÇOS:**

O preço estimado para a aquisição foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de mercado com empresas do mesmo ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado R\$ 600,00

**5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Após análise dos preços obtidos nos 03 orçamentos realizados através de whatsapp e email, com o envio da relação de preços de cada item foi priorizado o serviço de valor menor, porém, a empresa vencedora, não nos atendeu na data agendada, chegando-se ao fornecedor:

**RM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

**6. LOCAL DE ENTREGA, RECOLHIMENTO DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

A Entrega será realizada pelo fornecedor, no endereço desta Casa: Rua 31 de Março, 1050, centro, Lacerdópolis, SC.

**7. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Proj. /At.: 01.031.1001.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Compl./Elem.: 3.3.90.39.24.00.00.00 - Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins (3)

Recurso: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

**8. DADOS DO FORNECEDOR/CONTRATADO**

NOME: RM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.306.613/0001-91

ENDEREÇO: RUA ANA BLUMBERG, 33

CONTATO: (49)99929 4051

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: 133 – CRESOL

AGÊNCIA: 2561

CONTA: 5880-7

**DECLARAÇÃO DO SERVIDOR REQUISITANTE:**

( X ) Declaro que o preço praticado pelo fornecedor acima identificado é compatível com o valor de mercado conforme anexados desta solicitação.

( ) Caso não seja possível a obtenção de, no mínimo três orçamentos/cotações, justifico o motivo dessa indisponibilidade e comprometo-me que apesar deste motivo, o valor praticado pela empresa em questão está de acordo com os preços praticados no mercado.

**Justificativa:** foram encaminhados e-mails para 3 empresas deste ramo, para então definir o fornecedor com menor valor no mercado, seguem discriminados os outros dois fornecedores com seus respectivos valores:

- Malaquias Climatização ME, VALOR: R\$ 600,00
- RM Refrigeração e Climatização LTDA, VALOR: R\$ 600,00

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Município de Lacerdópolis (SC), 25 de fevereiro de 2025.

---

ASSINATURA DO SERVIDOR REQUISITANTE

**AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LACERDÓPOLIS**

Município de Lacerdópolis (SC), 25 de fevereiro de 2025.

---

ASSINATURA DO PRESIDENTE